

Assunto
APROVADO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

EXERCÍCIO DE :. 2015

Lei 351/2015

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito

Adicional Especid.

PROJETO DE LEI Nº:. 014/2015

PROJETO DE LEI Nº:. Executivo



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

LEI N.º 351/2015.

PUBLICADO

No *diário* folha de *me* n.º
Em 12/15/2015

José Satyro Soares Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e
Câmara Municipal de São João da Barra
Mat. 00281

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N. 805773/2014, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme abaixo descrito, para implantação de nova ação não contemplada na Lei Municipal nº 344/2015 (Lei Orçamentária Anual), nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64.

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DESPESA | DA | FONTE | VALOR R\$ |
|---------------------------|------------------|----|-------|------------|
| 02.10.01.20.601.012.1.128 | 4.4.9.0.52.01.00 | | 13 | 390.000,00 |

Art. 2º - A Fonte de Recurso no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), advirá de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, em virtude do Contrato de Repasse n. 805773/2014, celebrado com a União Federada, por intermédio do Ministério da Agricultura, que possui como objeto a aquisição de patrulha mecanizada,

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 29 de abril de 2015.

Aluizio Siqueira Filho
Presidente

Alex Sandro Mânica Firme
Vice Presidente

Jonas Gomes de Oliveira
1º. Secretário

Franquis Areas de Freitas
2º. Secretário



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Comissão de Finanças e Orçamento
10/4/2015
Comissão de Justiça e Redação
10/4/2015

Ofício nº 047 /2015

Data: 10 de abril de 2015.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ
PROTÓCOLO

Nº 048 Fis. 04/Verso
Livro 02 Data 17/4/2015

José Siqueira Soares Ferreira
Func. Encarregado de Gabinete
Câmara Municipal de São João da Barra - RJ
Mat.: 00281

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei que "*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N. 805773/2014, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.*", devidamente acompanhado da respectiva Justificativa, razão pela qual concitamos aos Nobres Vereadores a sua aprovação, em caráter de urgência, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito de São João da Barra


APROVADO
29/4/2015
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ALUIZIO SIQUEIRA FILHO

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

COLETA CÂMARA:

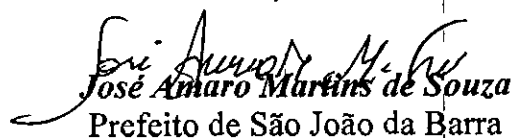
Nesta oportunidade, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Nobres Edis, em caráter de urgência, o incluso Projeto de Lei que *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N. 805773/2014, CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA”*.

Justifica-se a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de criação de nova dotação orçamentária para possibilitar a utilização do recurso financeiro oriundo do contrato de repasse N. 805773/2014, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura.

Vale ressaltar que a dotação que se pretende criar servirá para que a Prefeitura Municipal de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Agricultura, adquira patrulha mecanizada, destinada ao fomento do Setor Agropecuário.

Dessa forma, observados os dispositivos legais aplicáveis à matéria em foco, encaminho o presente Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, por ser medida de grande interesse público.

São João da Barra, 10 de abril de 2015.


José Amaro Martins de Souza
Prefeito de São João da Barra



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Projeto de Lei n.º 11/2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N. 805773/2014, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme abaixo descrito, para implantação de nova ação não contemplada na Lei Municipal n.º 344/2015 (Lei Orçamentária Anual), nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64.


| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DESPESA | DA | FONTE | VALOR R\$ |
|---------------------------|------------------|----|-------|------------|
| 02.10.01.20.601.012.1.128 | 4.4.9.0.52.01.00 | | 13 | 390.000,00 |

Art. 2º - A Fonte de Recurso no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), advirá de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, em virtude do Contrato de Repasse n. 805773/2014, celebrado com a União Federa, por intermédio do Ministério da Agricultura, que possui como objeto a aquisição de patrulha mecanizada,

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 10 de abril de 2015.


José Amaro Martins de Souza
- Prefeito de São João da Barra -



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aluízio Siqueira Filho
APROVADO
29/4/2015
Aluízio Siqueira Filho
Presidente

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 011/2015

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo que Autoriza a Abertura de Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação com a finalidade de Criação de Dotação Orçamentaria Especifica para Possibilitar a Utilização de Recursos Financeiros, vem oferecer Parecer **FAVORAVEL** a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo, estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais **É O PARECER.**

Sala das Comissões, 29 de abril de 2015

Eziel Pedro da Silva
Eziel Pedro da Silva

Presidente Justiça e Redação

Carlos Machado da Silva
Carlos Machado da Silva

Relator Justiça e Redação

Franquis Areas de Freitas
Franquis Areas de Freitas

Membro Justiça Redação

Carlos Machado da Silva
Carlos Machado da Silva

Presidente Finanças e Orçamento

Jonas Gomes de Oliveira
Jonas Gomes de Oliveira

Relator Finanças e Orçamento

Franquis Areas de Freitas
Franquis Areas de Freitas

Membro Finanças e Orçamento